

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA 2026

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – BELOTUR

Presidente

Eduardo Henrique de Paula Cruvinel

Vice-Presidente

Bruno Eduardo Silva Cassimiro

Diretores Executivos

Alexis Oliveira Jacinto

Daniele Araújo da Silva Rossi

Leandro Carlos Moreira

Marina Pacheco Simião

Assessoria Jurídica

Laura Menezes Rodrigues

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Thassio Henrique Marcellino Goulart

Assessoria Institucional

Guilherme Lourenço

Assessoria de Comunicação

Gabriel Cota Aranda

IDENTIFICAÇÃO GERAL

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A – Belotur

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

CNPJ: 21.835.111/0001-98 – Inscrição Estadual

Sede: Belo Horizonte/ Minas Gerais

Tipo de Estatal: Empresa Pública

Acionista Controlador: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Aberto

Abrangência de atuação: Local (município de Belo Horizonte)

Setor de atuação: Turismo e Desenvolvimento, Promoção Nacional/Internacional, Eventos

Diretor de Administração e Finanças:

Alexis Oliveira Jacinto

Email: alexisj@pbh.gov.br

Telefone: (31) 3246-0249

Data de divulgação: Março de 2026.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2025 marca um avanço decisivo na consolidação do Programa de Integridade da Belotur e na incorporação plena dos princípios ESG à gestão do turismo em Belo Horizonte. A atuação da empresa, historicamente alinhada à ética, à responsabilidade pública e à transparência, atinge um novo patamar ao integrar, de forma estruturada, dimensões ambientais, sociais e de governança em todas as etapas de planejamento, execução e avaliação dos eventos oficiais da cidade.

Mais do que responder às demandas contemporâneas por uma administração pública íntegra, sustentável e eficiente, reafirmamos a compreensão de que o turismo tem papel essencial no desenvolvimento urbano, social e cultural. Essa atividade impacta diretamente o território, a comunidade e o meio ambiente; por isso, nosso compromisso com a sustentabilidade se traduz em ações concretas. As iniciativas desenvolvidas em 2025 alinham-se às diretrizes do PLAC – Plano Local de Ação Climática e do PREGEE – Plano de Redução de Emissões de Gases do Efeito Estufa, fortalecendo nossa atuação em áreas como gestão de resíduos, mitigação de emissões e logística reversa.

Entre os destaques do ano, o Carnaval de Belo Horizonte reafirmou sua posição como uma das maiores e mais transformadoras manifestações culturais do país. A grandeza da festa passou a ser acompanhada de responsabilidades igualmente significativas, especialmente na incorporação de práticas ambientais, sociais e de governança. Em 2025, investimos em ações de acessibilidade, reciclagem, enfrentamento à violência de gênero, inclusão produtiva de ambulantes e catadores, prevenção em saúde, mobilidade, segurança e promoção da diversidade. Também avançamos em iniciativas de gestão ambiental, como inventários de emissões, compensação de carbono, plantio de mudas e projetos de inovação socioambiental, deixando um legado positivo para a cidade.

O Arraial de Belo Horizonte, reconhecido nacionalmente como um dos maiores festejos juninos do Brasil, também ampliou seu compromisso com o ESG. Desde nossa adesão ao Pacto Global da ONU, em 2024, aceleramos ações focadas em acessibilidade, combate à violência, inclusão, reciclagem e redução de impactos ambientais. Em 2025, o cortejo junino sem tração animal, a produção de inventários de emissões, a gestão qualificada de resíduos e o fortalecimento das políticas de diversidade consolidaram o evento como referência em responsabilidade socioambiental.

Outro marco deste ano foi o reconhecimento nacional no Prêmio Embratur, que destacou Belo Horizonte como destino líder em práticas sustentáveis. Projetos como a coleta seletiva e gestão de resíduos, o Kandandu e os blocos de base comunitária revelam que nossos eventos têm capacidade de inspirar transformações sociais e ambientais, ao mesmo tempo em que fortalecem a identidade cultural da cidade. O minidocumentário “Turismo Transforma: Belo Horizonte – Destino Sustentável” ampliou essa visibilidade, apresentando ao país um modelo de gestão que alia criatividade, responsabilidade e inclusão.

No campo da governança, concluímos nossa primeira Comunicação sobre o Progresso (CoP) ao Pacto Global da ONU, reafirmando nosso comprometimento com os Dez Princípios e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Avançamos também em melhorias administrativas: atingimos 100% de conformidade no Portal de Serviços, digitalizamos integralmente os processos internos e ampliamos mecanismos de transparência institucional.

Destaco ainda o processo eleitoral do Conselho Municipal de Turismo (Comtur-BH), que reforça a participação democrática e a construção coletiva das políticas públicas de turismo. Com sua

composição paritária entre poder público e sociedade civil, o Conselho demonstra maturidade institucional e contribui para decisões cada vez mais sustentáveis, criativas e inclusivas.

Por fim, nosso pioneiro Edital de Crédito de Carbono, lançado em 2025, inaugurou um novo paradigma para o financiamento de mitigação ambiental em eventos públicos, garantindo a compensação das emissões do Carnaval e expandindo seu alcance para outros eventos do calendário oficial. A parceria com a PATJAMAAJ e o povo indígena Cinta Larga simboliza nosso compromisso com soluções socioambientais justas e com o respeito às comunidades tradicionais.

Todos esses avanços refletem o empenho de uma equipe dedicada, de parceiros públicos e privados comprometidos e de uma cidade que acredita em seu potencial transformador. Reafirmo, assim, que a Belotur seguirá orientada pelos princípios da integridade, da transparência e da sustentabilidade, garantindo que Belo Horizonte continue sendo referência em turismo responsável, inovador e inclusivo.

Que este relatório reflita não apenas o trabalho realizado, mas também o compromisso permanente de uma gestão que coloca as pessoas, a cultura e o meio ambiente no centro das nossas decisões.

Em 2025, foi conduzido o processo eleitoral do Conselho Municipal de Turismo (Comtur-BH) para o mandato de 2026/2027. São eleitas 18 entidades da sociedade civil, distribuídas em 12 segmentos do setor turístico, abrangendo hospedagem, alimentação, transporte, promoção de eventos, comunicação, comércio, serviços e capacitação profissional. Também terão representação os segmentos de operadores e agentes de viagem, instituições privadas de ensino superior, empresas que atuam em atividades de suporte ao turismo, além de associações e grupos vinculados ao setor que não se enquadram nas categorias anteriores. As vagas serão ocupadas pelas entidades que obtiverem o maior número de votos em seus respectivos segmentos.

O processo eleitoral representa uma oportunidade de ampliar a representatividade e fortalecer a participação democrática dos diversos agentes que compõem o turismo em Belo Horizonte. Trata-se de um momento de escuta e construção coletiva, no qual poder público e sociedade civil se articulam para definir políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável, criativo e colaborativo do setor, reforçando a importância de cada segmento na promoção da cidade.

A Belotur, órgão responsável pela política de turismo do município, exerce a presidência do Conselho, que reúne representantes de diversas secretarias municipais. Após sua reformulação, o Comtur-BH passou a contar com composição paritária, formada por 36 membros — 18 representantes do poder público e 18 representantes da sociedade civil organizada. As reuniões do colegiado ocorrem bimestralmente.

Entre os principais desafios está a necessidade de fortalecer a cultura de ética, transparência e sustentabilidade em todas as áreas da empresa, considerando diferentes níveis de maturidade interna. Também se destaca o desafio de integrar as diretrizes ESG ao planejamento e à execução dos grandes eventos, como o Arraial de Belô e o Carnaval, que envolvem cadeias complexas de fornecedores e parceiros. Além disso, a empresa precisa aprimorar sua capacidade de monitorar e mensurar impactos sociais, ambientais e econômicos, o que exige indicadores, ferramentas e bases de dados mais robustos.

Outro ponto relevante é o fortalecimento da governança e da gestão de riscos, especialmente diante da complexidade dos eventos turísticos e dos riscos ambientais, trabalhistas e reputacionais associados. A adesão de fornecedores às práticas de integridade e sustentabilidade também representa um obstáculo, uma vez que a capacidade de atendimento às novas exigências é variável.

Soma-se a isso a necessidade de aprimorar a comunicação e a transparência com a sociedade, garantindo informações claras sobre resultados e ações ESG.

Por fim, a continuidade institucional do Programa de Integridade depende da estabilidade administrativa e da manutenção do tema como prioridade estratégica. Esses fatores, em conjunto, delineiam os principais obstáculos a serem enfrentados para o avanço da integridade e da sustentabilidade na atuação da Belotur.

Belo Horizonte, março de 2026.

Eduardo Henrique de Paula Cruvinel
Diretor-Presidente

1. INTRODUÇÃO

A Belotur, consoante com o art. 1º de seu estatuto social, é a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, constituída em uma Sociedade Anônima, criada pelo artigo 14 da Lei Municipal nº 3237, de 11 de agosto de 1980. É uma empresa pública da administração indireta municipal, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, técnica e financeira vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, regida por estatuto e legislação aplicável.

Tem por sua finalidade executar a Política Municipal de Turismo de Belo Horizonte, exercendo a supervisão, coordenação e direção de todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do turismo, lazer e serviços afins, observadas as disposições da legislação municipal e normas regulamentares decorrentes.

A gestão da Belotur deve orientar-se pelo acatamento da legislação e normas pertinentes, ao Estatuto Social e Regimento Interno, assim como às demais disposições internas determinadas pelas instâncias competentes. Em destaque, devem ser relevados os principais instrumentos legais vigentes, que norteiam a condução da vida da Empresa. Instrumentos de planejamento como o PPAG, o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo de Belo Horizonte (PDITS BH) e o Plano de Marketing Turístico de Belo Horizonte, atualizado em 2020, constituem-se como a base de informações estratégicas da Belotur.

A Belotur, a partir de sua missão, sua visão de futuro e seus negócios e valores, formula suas estratégias que são desdobradas em planos de ações anuais e acompanhadas a partir de sua implantação, oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados. O alcance dos objetivos decorre da aplicação das diretrizes, dos princípios e do modelo de governança adotado. Para cumprir sua função, a Belotur deve possuir e destinar os recursos adequados e o capital humano necessário de modo a atuar com eficácia, eficiência, efetividade e economicidade em benefício de seus propósitos e dos públicos interessados. Para isso, é preciso ter clareza em sua estratégia, adotar as ferramentas capazes de executar as ações previstas e monitorar o seu desempenho.

CRENÇA:

O reconhecimento das singularidades e diferenciais de uma cidade desperta orgulho e interesse em seus moradores e atrai visitantes e investidores.

PROPÓSITO:

Identificar, valorizar, qualificar e promover os aspectos que singularizam Belo Horizonte e tornam a cidade mais atrativa para moradores, visitantes e investidores.

MISSÃO:

Criar condições para que Belo Horizonte se torne um singular Destino Turístico Inteligente, mais competitivo e sustentável e cada vez mais atrativo para seus moradores, visitantes e investidores.

VISÃO DE FUTURO:

Consolidar o Turismo Urbano em Belo Horizonte, tornando a cidade um dos destinos mais atraentes em âmbito nacional e internacional, além de motivo de orgulho para moradores e visitantes.

VALORES:

- Valorização do capital humano;
- Eficiência e inovação;
- Integração e realização;
- Estímulo à participação;
- Resultado;
- Ética e transparência.

CADEIA DE VALOR:

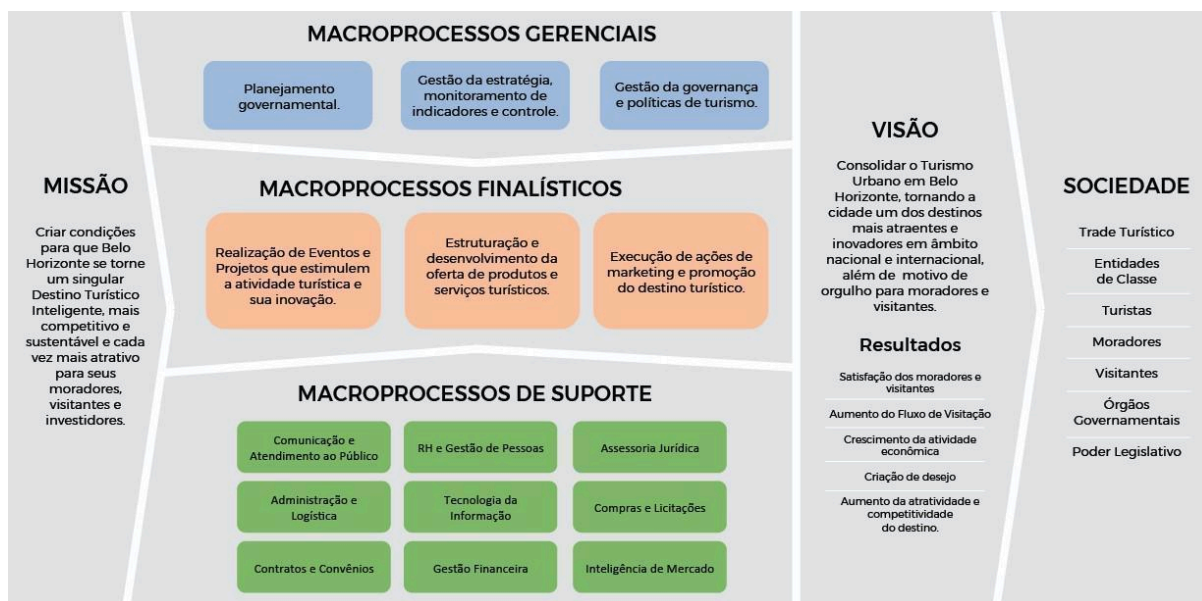


Figura 1: Cadeia de Valor da Belotur

2. A EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE - BELOTUR

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A. – Belotur, inscrita no CNPJ nº 21.835.111/0001-98, é uma empresa pública da Administração indireta municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Prefeitura de Belo Horizonte, cuja instituição foi autorizada pela Lei Municipal nº 3.237/80, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, técnica e financeira.

A Sociedade foi constituída pelo Decreto Municipal nº 3839, de 31 de outubro de 1980, que regulamentou a Lei nº 3237/80, e que contém o seu Estatuto original, o qual está arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 315.000.063-3, de 20 de novembro de 1980, tendo iniciado suas atividades em 10 de novembro de 1980. A Belotur tem sede, foro e jurisdição no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Espírito Santo, 527, 4º andar, CEP 30.160-030, e prazo de duração indeterminado.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, inciso I, que versa sobre a obrigatoriedade da elaboração da Carta Anual de Governança, “subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública”, foi elaborada a presente Carta Anual, subscrita pelos

membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur.

Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Belotur tem por finalidade executar o Plano Municipal de Turismo de Belo Horizonte, exercendo a supervisão, coordenação e direção de todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do turismo, lazer e serviços afins, observadas as disposições previstas em Lei Municipal e normas regulamentares decorrentes, além das competências estabelecidas na forma de seu Estatuto Social. Tem como missão “criar condições para que Belo Horizonte se torne destino turístico singular, mais competitivo e sustentável e cada vez mais atrativo para seus moradores, turistas e investidores” com a crença que “o reconhecimento das singularidades e diferenciais de uma cidade desperta orgulho e interesse em seus moradores e atrai turistas e investidores.”

Seu propósito é de “identificar, valorizar, qualificar e promover os aspectos que singularizam Belo Horizonte e tornam a cidade mais atrativa para moradores, turistas e investidores.” Essas definições norteiam a visão de futuro da empresa de “tornar Belo Horizonte um destino turístico mais atraente e inovador, em âmbito nacional e internacional, além de motivo de orgulho para moradores e turistas, consolidando o turismo na cidade.”

Para o cumprimento de sua missão, a Belotur conta com três grandes direcionamentos:

a. Plano de Metas

O Plano de Metas é um instrumento de planejamento e gestão previsto no artigo 108-A da Lei Orgânica

do Município, que auxilia na definição das prioridades e ações estratégicas do governo ao longo dos quatro anos de mandato. O documento consolida as propostas de campanha e apresenta os principais compromissos da administração municipal com a oferta e melhoria de equipamentos e serviços oferecidos à população. Para isso, são considerados como critérios básicos a promoção do desenvolvimento sustentável, a inclusão social, o respeito aos direitos humanos, a igualdade de gênero e o respeito ao meio ambiente.

Acesso: <https://prefeitura.pbh.gov.br/projetosestrategicos/metasdagestao>

b. Planejamento estratégico 25-28

Num mercado altamente competitivo, é crescente o número de empresas que se deparam com um cenário empresarial complexo, incerto e de grandes turbulências, que estão à procura de técnicas e ferramentas que auxiliem seus processos gerenciais. O planejamento estratégico é uma dessas ferramentas. Ele é um processo que formaliza a definição das estratégias, envolvendo toda a empresa em seu encadeamento. É neste momento que a empresa tem a oportunidade de fazer uma análise detalhada da própria organização e do mercado, incluindo seus concorrentes. Portanto, em função desta análise, a empresa tem a possibilidade de conhecer seus pontos fortes e fracos, além das oportunidades e ameaças presentes no ambiente externo.

Acesso: <https://prefeitura.pbh.gov.br/belotur/transparencia/planejamento-estrategico>

c. Plano Estratégico do Turismo 23-27

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, órgão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, entende a elaboração do Plano Estratégico de Turismo 2023/2027, como uma oportunidade de viabilizar o desenvolvimento da atividade turística, através de ações articuladas com outros setores, instituições municipais, estaduais e federais, bem como entidades de classe e a iniciativa privada para estruturar, ordenar, promover e comercializar o destino turístico. Para

elaboração deste Plano, o qual possui um norte temporal de 2023 a 2027, foram considerados os planejamentos mais recentes da Belotur, tais como o Dialoga Turismo e o Plano de Negócios, que, somados a uma escuta participativa do trade turístico e dos colaboradores da própria instituição, permitirão a construção estratégica de metas de curto, médio e longo prazos.

Acesso: <https://prefeitura.pbh.gov.br/belotur/politicas-de-turismo-e-governanca>

4. ATIVIDADES QUE ATENDEM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei nº 10.823, de 29 de junho de 2015, estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Município no planejamento, desenvolvimento e fomento ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos. A Política Municipal de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização e do desenvolvimento econômico e social justo e sustentável.

Caberá à Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A. - Belotur - implementar a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito municipal, regional, nacional e internacional. Alinhadas ao interesse público, são competências da Belotur:

- Contribuir para o incremento das receitas do município por meio da expansão e da qualificação da atividade turística;
- Contribuir para o incremento dos indicadores turísticos de forma a reduzir a sazonalidade e aumentar a taxa de permanência;
- Propor, coordenar e implementar, em articulação com órgãos e entidades das municipal, o Plano Estratégico do Turismo de Belo Horizonte e demais planos, programas e projetos relacionados ao apoio e ao incentivo ao turismo;
- Apoiar a melhoria contínua da qualidade dos serviços turísticos prestados no município;
- Levantar e produzir dados, mantendo um cenário histórico de forma a subsidiar as ações de planejamento do setor na cidade, em consonância com a demanda, oferta e as tendências mundiais;
- Transversalizar a política de turismo no âmbito do desenvolvimento econômico, colaborando de forma estratégica com o fomento dos setores de lazer, cultura, entretenimento, eventos e negócios, em alinhamento com os interesses da população residente, turistas, visitantes e indústrias locais;
- Desenvolver, estruturar, ordenar e promover os segmentos, produtos e territórios turísticos, identificando as vocações do destino e preservando sua identidade;
- Potencializar o turismo urbano como política descentralizada da cidade, voltadas à configuração de Belo Horizonte como uma cidade inovadora;
- Fomentar e apoiar a realização de eventos de abrangência regional, nacional e internacional que gerem fluxo turístico para a cidade;
- Dinamizar as relações com o mercado turístico de forma a possibilitar o acesso do setor privado às oportunidades geradas pela atividade turística;
- Divulgar e promover o Destino Belo Horizonte e seus produtos turísticos nos principais mercados emissores de turistas em âmbito nacional e internacional;
- Instrumentalizar convênios e parcerias com órgãos públicos e/ou com entidades da iniciativa privada, com o objetivo de incrementar e fortalecer os elos da cadeia produtiva do turismo e a gestão turística da cidade;
- Manter e qualificar sistema de informação e publicações turísticas relativas à cidade de Belo Horizonte.

5. CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos surgem da incerteza natural dos cenários econômico, político e social e podem se apresentar como desafios ou oportunidades, na medida em que dificultem ou facilitem o alcance dos objetivos organizacionais.

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva são os responsáveis por lidar com a incerteza sobre os fatores de riscos da empresa. A análise dos fatores de risco permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, ou pela redução da probabilidade e/ou impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.

Considera-se o Programa de Integridade Pública uma medida administrativa de gestão estratégica por meio da qual se identifica, trata e gerencia, de forma sistemática, os riscos de violação de integridade da empresa para melhorar a governança. Tem como foco principal estruturar, reforçar, manter a cultura de integridade institucional, bem como prevenir e combater potenciais atos de corrupção que possam impedir que a organização preste serviços à sociedade de forma eficiente, eficaz e com qualidade, que é o objetivo principal de toda política pública.

Em 2019, a Belotur aderiu ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos Municipal, coordenado pela Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte, com intuito de aprimorar suas práticas de gestão estratégica e desde então, iniciou o processo de implementação, cujo objetivo é estruturar, reforçar e manter a cultura de integridade institucional na empresa.

Em 2023, concluímos com a elaboração do Plano de Integridade, publicamos o documento no Portal da Belotur, sendo possível seu acesso por meio do link:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/belotur/lei%2013303/planode-integridade_belotur_vcad.pdf

Desde então a Belotur vem publicando seus relatórios de acompanhamento do programa de integridade anualmente.